Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lqv959ec **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 06/08/2013 Projeto de resolução nº 281/2013 Protocolo nº 4700/2013 Processo nº 762/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE A COMENDA "DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES" A SR. ANGELIN POLITA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" a Sr. **ANGELIN POLITA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, a Sr. **ANGELIN POLITA.**

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Angelin Polita, nasceu em Barão de Cotegipe no Rio Grande do Sul, filho de família humilde, casou-se com Odila Rottava e tiveram 05 filhos. Por muitos anos foram arrendatários da reserva índigena de Planalto-RS, onde foram expulsos da reserva, restando uma alternativa, se deslocar para Mato Grosso.

Por volta de 1978, chegou na 4ª agrovila, hoje Município de Nova Guarita, deixando o Rio Grande do Sul com sua família para contribuir no desenvolvimento do Município de Nova Guarita. Além disso, foi o primeiro presidente da Paróquia Santo Antônio.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades, e, também pelo sonho da terra própria para plantar e viver melhor, quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual